



**DESALFANDEGAMENTO DE MERCADORIAS
VS. SEGURANÇA DA CADEIA ALIMENTAR**

**MANUAL DOS PROCEDIMENTOS DE IMPORTAÇÃO
E (RE) EXPORTAÇÃO**

ANEXOS

CIRCUITO DE APROVAÇÃO:

Elaborado	Ana Paula Mendes da Silva e Carla Filipe Divisão de Circulação de Mercadorias (DCM) – Direção de Serviços de Regulação Aduaneira (DSRA)
Verificado	Ana Bela Ferreira (CDCM) e Maria Paula Mota (DSRA)
Aprovado	Ana Paula Caliço Raposo – SDG da Área Aduaneira
Data	

HISTÓRICO DE VERSÕES:

Versão Anterior	Data	Síntese das Alterações
1.0	2.01.2017	Divulgação
2.0	6.04.2017	Atualização de Anexo C.6 e Anexo D.
3.0	6.07.2017	Atualização de Anexo D.

LISTA DE ANEXOS

Grupo A - Autoridades e locais competentes para a realização de controlos oficiais

- A1. Postos de Inspeção Fronteiriços (PIF), em Portugal
- A2. DGAV, DGADR, ICNF, REG. AUTÓNOMAS
- A3. Autoridades responsáveis por controlos oficiais sobre os géneros alimentícios de origem não animal – DRAP e Regiões Autónomas
- A4. PED (para géneros alimentícios de origem não animal)
- A5. PID (para géneros alimentícios de origem não animal)
- A6. Pontos de entrada de alimentos para animais de origem não animal
- A7. Pontos de Entrada dos Viajantes (para animais de companhia)
- A8. Serviços Regionais de Inspeção Fitossanitária
- A9. Pontos de Entrada aprovados para importação de vegetais e produtos vegetais

Grupo B – Certificação de controlos oficiais (a apresentar para instrução do processo de desalfandegamento)

- B1. Documento Veterinário Comum de Entrada (DVCE) para produtos de origem animal e subprodutos
- B2. Documento Comum de Entrada (DCE) para alimentação humana e animal
- B3. Certificado para a importação de rebentos ou sementes destinadas à produção de rebentos
- B4. Atestado de equivalência e extrato de atestado para importação de Lúpulo
- B5. Certificado de controlo para importação na UE e Extrato do certificado de controlo, para importação na UE de produtos biológicos
- B6. Documento Veterinário Comum de Entrada (DVCE) para animais vivos
- B7. Declaração para importação de objectos de matéria plástica de poliamida e melamina, no âmbito do Reg. (UE) nº 284/2011
- B8. Declaração de Conformidade para importação de biberões de policarbonato, no âmbito do Reg. (UE) 321/2011
- B9. Atestado de Inspeção Fitossanitária à Importação
- B10. Documento Fitossanitário de Transporte
- B11. Declaração de Isenção de Inspeção Fitossanitária à Importação
- B12. Autorização Especial para Importação de Material Vegetal Proibido (“Documento de Autorização ou Letter of Authority)
- B13. Pedido de importação de sementes e propágulos de espécies de fruteiras, ornamentais e hortícolas (jovens plantas)
- B14. Pedido de Importação de Sementes das Espécies Agrícolas e Hortícolas

Grupo C – Certificações do país de origem (emitidos no país de origem e a apresentar às autoridades de controlo oficial na UE, originando a emissão dos certificados previstos no Grupo B)

- C1. Certificado sanitário do país de origem, Decisão de Execução nº 2011/884/UE
- C2. Certificado sanitário do país de origem, Reg. Execução (UE) n.º 884/2014
- C3. Certificado sanitário do país de origem, Reg. Execução (UE) nº 885/2014
- C4. Certificado sanitário do país de origem, Reg. Execução (UE) nº 2015/175 e Reg. 258/2010
- C5. Declaração de Importação para mercadorias, Reg. Execução (UE) nº 2016/6
- C6. Certificados sanitários do país de origem, Reg.s Execução (UE) nºs 2017/186 e 2016/166

Grupo D – Medidas de emergência e controlo reforçado (Quadros por NC e por Origem)

Grupo X – Diversos

X1. Mapa de apreensões – Regulamento (UE) n.º 206/2009

Grupo Z – Acrónimos